

**INDICAÇÃO Nº. 0115/2019,**  
**APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18/NOVEMBRO/2019,**  
**AUTORIA:- Vereador(a) LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO.**

**ASSUNTO:** Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias com vistas a ser deliberado como feriado municipal todo dia **20 DE NOVEMBRO, pois, se trata do “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”**, em nosso município por força da Lei Municipal nº 2.388/2008.

**JUSTIFICATIVA:** Como se sabe referida data é considerado feriado em mais de mil cidades brasileiras. A lei que regulamenta a data encontra-se em plena vigência e merece, portanto, a devida aplicação notadamente porque é uma das mais importantes do nosso calendário em razão de sua expressividade histórica.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 18 de Novembro de 2019.

Vereador(a) **LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO**